

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

**JORNAL OFICIAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

CONTRATADA (O) INSTITUTO MUNICIPALISTA DE INOVAÇÃO LTDA - IMI - CNPJ: 26.052.061/0001-96

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade a contratação de empresa especializada para atuar no ENCONTRO DOS MUNICÍPIOS MATO-GROSSENSES 2026, que acontecerá no mês de março de 2026, na captação de patrocínio:

1.2 A empresa será responsável por:

1.2.1 Captação de patrocinadores interessados no evento;

1.2.2 Negociação de valores e contrapartidas;

1.2.3 Assinatura de contratos com patrocinadores;

1.2.4 Registro e prestação de contas de todas as contrapartidas, seguindo as definições previamente acordadas com cada patrocinador.

Publique-se

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2026

Leonardo Tadeu Bortolin

Presidente da AMM

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2026**

PORTARIA Nº 002/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, para declarar o dia 19/01/2026, Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo de Alto Garças-MT.

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de a Administração facilitar o acesso a informação aos cidadãos, (Lei Nacional n.º 12.527/2011) e (Lei Municipal n.º 1024/2015), por intermédio da ampla publicidade dos dias de suspensão de expediente do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO, que o Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2026, que decretou ponto facultativo o dia 19/01/2026, no âmbito do Município de Alto Garças-MT.

CONSIDERANDO, a Portaria n.º 001/2026, que divulga os dias de feriados e ponto facultativo no âmbito do legislativo municipal, no ano de 2026, não consta o dia 19/01/2026, como ponto facultativo, assim,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar e tornar público, que no âmbito do Poder Legislativo de Alto Garças-MT, fica declarado Ponto Facultativo o dia **19 de janeiro de 2026 (Segunda-feira)**.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Al-

to Garças -MT, 15 de janeiro de 2026.

DAVID FRAGA DE CARVALHO **FÁBIO ADRIANO AGULHÃO**
Presidente Vice-Presidente

MARCOS MARTINS DE SOUZA **JORGE H. CARVALHO KONRAD**
1º Secretário 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 012, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

*"Dispõe sobre a mudança na data do terceiro período das férias da servidora **CLAUDIA DE MORAES YOSHIDA DALBEM** e dá outras providências."*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta o que consta na Portaria nº 196, de 08 de julho de 2025, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 074/2026, de 14 de janeiro de 2026, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a mudança na data do terceiro período das férias, a pedido, da servidora **CLAUDIA DE MORAES YOSHIDA DALBEM**, ocupante do cargo de Contadora da Câmara Municipal Cáceres-MT, estavam previstas para o período **19 a 28 de janeiro de 2026** (10 dias), relativas ao período de 2024/2025, passando a ser **do dia 23 de março a 01 de abril de 2026 (10 dias)**, conforme requerido pela servidora.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, mantidas inalteradas as demais disposições das Portarias nº 196, de 08 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

**CAMARA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025**

OBJETO: Prorrogar a vigência e valor do presente contrato 001/2025 pelo período de 12 (doze) meses, passando a expirar em 22/01/2027.

CONTRATADA: L MARINHEIRO SPONTAN

VIGENCIA: 22/01/2026 a 22/01/2027

VALOR: 9.972,00 (nove mil, novecentos e setenta e dois reais).

Colider-MT., 14 de janeiro de 2026.

**CAMARA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MÍDIA PRODUZIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER - MT.